



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação nº 2841/93

Resolução Nº 014/2024 - CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 2841 de 30 de abril de 1993 e pela Lei de alteração nº 2.233/97 de 25 de abril de 1997, Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CMS em reunião de Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde, realizada no dia 29 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Capítulo III-Organização do Colegiado, Parágrafo 3. Mesa Diretora, subseção II Funcionamento, art. 11º; do Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços de saúde deste Município e acompanhamento do Controle Social;

RESOLVE:

- 1- Aprovar para Vice-Secretário do Conselho Municipal de Saúde, a Conselheira Josileia Barbosa de Souza, neste Conselho representado o seguimento dos Usuários;
- 2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta de Pedras, 29 de outubro de 2024.

Natalia Correa da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Ponta de Pedras
Resolução nº 011/2024

Homologo a Resolução CMS nº 014/2024, de 29 de outubro de 2024.

Consuelo Maria da Silva Castro
Prefeita Municipal de Ponta De Pedras